



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023

OBJETO: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (DTA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

A referida licitação foi originada a partir da demanda do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), visando a inspeção visual, identificação de manifestações patológicas e desvios de anormalidades, para a reforma com reforço estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos (DTA/UFS).

O documento de formalização de demanda- DFD (0029174), o Estudo Técnico Preliminar – ETP (0029181), assim como o Termo de Referência – TR (0029190), são partes integrantes do processo n. 23113.006776/2023-66. O custo, conforme planilha orçamentária (0029194), foi analisado e aprovado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira da Pró-Reitora de Planejamento (CAEFI/PROPLAN) (0053188 e 0053567). A Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária (COGEPRO/PROPLAN) ratificou a disponibilidade orçamentária para viabilização da licitação (0054643).

Concluídas todas as etapas da fase interna, a PROPLAN solicitou ao Departamento de Recursos Materiais (DRM) o prosseguimento da fase externa da licitação (0054771). A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) autorizou a expedição da licitação na modalidade Concorrência Pública, e aprovou o ETP e o Termo de Referência (0068033, 0068676 e 0085435). As minutas de Edital e Termo de Contrato (0073814), foram aprovados pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC (0085493) e pela Procuradoria Federal junto à UFS (0096594 e 0096627) e após justificativas do DRM (0131379).

O DRM publicou o aviso de edital (0136716), o ETP (0136721) no Comprasnet (0136723), no Diário Oficial da União (0136725), em Jornal de grande circulação regional (0136728), designando-se o dia 26 de junho de 2023, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame.

No dia e hora preestabelecidos, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 238 de 23.02.2023 c/c Portaria nº. 321, de 09 de março de 2023 – GR (0136732 e 0177278), para a realização dos trabalhos de abertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o nº. 006/2023.

A CP 006/2023 objetiva a execução da Reforma para Recuperação Estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos (DTA) da Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, localizado à Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze, CEP 49.107-230, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.006776/2023-66.

O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital é de **R\$ 62.616,46 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, valor todo referente aos Serviços, conforme planilhas orçamentárias. No horário preestabelecido, apenas a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06 apresentou envelopes para serem abertos na sessão de abertura do certame.

A análise da habilitação (0170315) e da proposta de preço (0170571) da licitante concluiu por julgá-la **HABILITADA E CLASSIFICADA** no certame, tendo ofertado o valor global de **R\$ 62.616,46 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**. A análise técnica ratificou que a licitante atendeu a todas as exigências do edital, conforme Ata de abertura do certame e documentos de análises da DOFIS (0170573).

O resultado do julgamento de habilitação e classificação foi cientificado aos interessados através de e-mail (0170576), na mesma data da sessão, e prontamente disponibilizado no portal da CPCFJL, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->. Também foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2023. (0171519). O prazo recursal da habilitação vigorou de 28 de junho a 05 de julho de 2023 (dias úteis), com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e não houve nenhuma interposição de recurso administrativo tempestiva.

Sendo assim, este relatório conclusivo será dirigido ao Magnífico Reitor para deliberar sobre a ratificação dos procedimentos da Comissão de Licitação, e decidir sobre a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado à empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06, única empresa licitante, com o valor global de **R\$ 62.616,46 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**.

Recibos de edital (0170307), Atas, Resultados, Relatório Final e ANEXOS (edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) também estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponíveis em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 05 de julho de 2023

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

FABIANA ALMEIDA SERRA

Membro – SIAPE 26403812

GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS

Membro Suplente – SIAPE 1567371



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Presidente, Substituto**, em 05/07/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALMEIDA SERRA, Pregoeiro(a)**, em 05/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS, Pregoeiro(a)**, em 05/07/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179440** e o código CRC **EE1C1F88**.

Referência: Processo nº 23113.006776/2023-66

SEI nº 0179440